

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2008/ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova alteração de créditos de disciplinas optativas da matriz curricular n. 06 do curso de Engenharia de Agrimensura.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando a justificativa apresentada pelo Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tencologias, UNA CET, e *ad referendum* da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de crédito das disciplinas optativas da matriz curricular n. 06 do curso de Engenharia de Agrimensura, a seguir listadas:

I - 7685/Análise Ambiental Urbana de 03 para 02 créditos.

II - 7686/Análise do Espaço Urbano e Regional de 02 para 03 créditos.

Art. 2º - Com a mudança fica alterado o anexo da Resolução n. 44/2004/CONSEPE.

Art. 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao 2º semestre/2007.

Criciúma, 23 de abril de 2008.

PROF^a NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 10/07/2008.

PROF^a NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO